



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trt02.gov.br

Of. Circular nº 263/2012 - CR

São Paulo, 29 de maio de 2012.

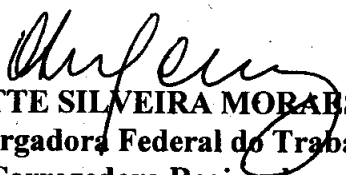
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: **Recomendação Conjunta GP. CGJT nº 02/2011. Notificação da Procuradoria Geral Federal sobre ações acidentárias. Complementa e reitera os Ofícios Circulares CR nºs 234/2011 e 252/2012**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e providências cabíveis, cópia do OF.CIRC.TST.GP nº 615/2012, do Exmo. Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que reitera a divulgação da **Recomendação Conjunta GP. CGJT nº 02/2011** (Encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ([prf3.regressivas@agu.gov.br](mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br), com cópia para [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br)), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho.


Atenciosamente,

  
**OINETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

Encaminhe-se o expediente à Corregedoria Regional e à Coordenação Judiciária para, independentemente, da divulgação anterior, reforçar e ampliar a divulgação da **Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011**.  
São Paulo, 22 de maio de 2012.

  
Nelson Nazar

Desembargador Presidente do Tribunal

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 5002Q121625276

Nome original do documento: OF.CIRC.TST.GP Nº 615-2012 - Notificação da Procuradoria Geral Federal

Data: 18/05/2012 16:47:14

Remetente: Misael

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: OF.CIRC.TST.GP nº 615/2012 - Notificação da Procuradoria Geral Federal - Ações acidentárias.

12-12 21/05/2012 00:7751 GABINETE DA PRESIDENCIA

12:46 23/05/12 000570 TRI 2ª REGIÃO-SECR. CORRREGORIA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

OF.CIRC.TST.GP nº 615/2012

Brasília, 18 de maio de 2012.

**A SUAS EXCELENCIAS OS SENHORES**

**DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Notificação da Procuradoria Geral Federal sobre ações acidentárias. Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011.**

Senhor (a) Desembargador (a) Presidente,

A Procuradoria Geral Federal noticia que a observância da **Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011** já produziu resultados auspiciosos com vistas ao ajuizamento de **ações regressivas** por parte do INSS.

Apresentados os números, no entanto, constato que há Tribunais que não enviaram uma **notificação sequer**, enquanto outros remeteram quantidade ínfima, porque desproporcional ao volume processual de sua região. Aquele órgão indica, ainda, que alguns juízes encaminharam cópia de autos físicos, o que se mostra inteiramente dispensável.

Não se faz necessário realçar a importância da providência, que, integra o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho do CSJT, tanto para o ressarcimento dos cofres públicos, quanto para estimular o cumprimento das normas de segurança e medicina no trabalho. Alcançam-se, assim, a redução dos acidentes e dos processos de reparação de danos.

Reitero, diante disto, a solicitação de **ampla divulgação** da Recomendação e do rol de endereços eletrônicos das Procuradorias de cada Região, lembrando, ainda, que cópia da mensagem deve ser encaminhada ao endereço [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br).

Muito cordialmente,

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
*Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*

12-12 21/05/2012 007751 GABINETE DA PRESIDENCIA\* ea911





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo, SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trt02.gov.br

Of. Circular nº 234/2011 - CR

São Paulo, 03 de novembro de 2011.


A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Recomendação Conjunta GP.CGJT Nº 2/2011.**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminhamos, para ciência, cópia da Recomendação Conjunta GP.CGJT Nº 02/2011, que recomenda aos Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Juizes do Trabalho que encaminhem à respectiva unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional (relação anexa), cópia das sentenças e/ou acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho.

Atenciosamente,

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional



**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CGJT. N.º 2/2011**

Recomenda o encaminhamento de cópia de sentenças e acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o papel institucional da Justiça do Trabalho na preservação da cidadania e da dignidade do ser humano, mormente no tocante à melhoria das condições laborais e à prevenção de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e Advocacia-Geral da União visando à implementação de ações e medidas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho;

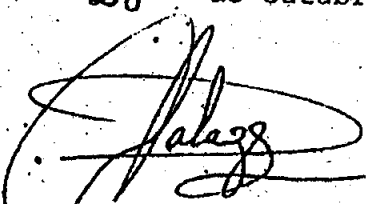
CONSIDERANDO as ações propositivas e de política judiciária sugeridas pelo Comitê Interinstitucional composto por representantes das instituições parceiras; e

CONSIDERANDO a importância das ações regressivas acidentárias como meio de ressarcimento da Administração Pública pelos gastos decorrentes das prestações sociais decorrentes de acidente de trabalho e, ainda, como instrumento pedagógico e de prevenção de novos infortúnios,

**R E S O L V E M:**

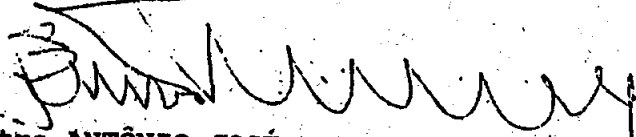
RECOMENDAR aos Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Juizes do Trabalho, que encaminhem à respectiva unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional (relação anexa), por intermédio de endereço de e-mail institucional, cópia das sentenças e/ou acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/91.

Brasília, 28 de outubro de 2011.



~~Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN~~

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



~~Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN~~

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CGJT. N.º 2/2011

ANEXO

Relação dos endereços eletrônicos das unidades da Procuradoria da Fazenda Nacional para envio de cópia de sentenças ou acórdãos que possam subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva prevista no art. 120 da Lei nº 8.213/91:

TRT	UNIDADE DESTINATÁRIA	E-MAIL DA UNIDADE DESTINATÁRIA
1ª Região	Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro	<a href="mailto:prf2.regressivas@agu.gov.br">prf2.regressivas@agu.gov.br</a>
2ª Região	Procuradoria Regional Federal da 3ª Região - São Paulo	<a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a>
3ª Região	Procuradoria Federal - Minas Gerais	<a href="mailto:pfmg.regressivas@agu.gov.br">pfmg.regressivas@agu.gov.br</a>
4ª Região	Procuradoria Regional Federal da 4ª Região - Rio Grande do Sul	<a href="mailto:prf4.regressivas@agu.gov.br">prf4.regressivas@agu.gov.br</a>
5ª Região	Procuradoria Federal - Bahia	<a href="mailto:pfba.regressivas@agu.gov.br">pfba.regressivas@agu.gov.br</a>

6ª Região	Procuradoria Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco	<a href="mailto:prf5.regressivas@agu.gov.br">prf5.regressivas@agu.gov.br</a>
7ª Região	Procuradoria Federal - Ceará	<a href="mailto:pfce.regressivas@agu.gov.br">pfce.regressivas@agu.gov.br</a>
8ª Região	Procuradoria Federal - Pará	<a href="mailto:pfpa.regressivas@agu.gov.br">pfpa.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Amapá	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
9ª Região	Procuradoria Federal - Paraná	<a href="mailto:pfpr.regressivas@agu.gov.br">pfpr.regressivas@agu.gov.br</a>
10ª Região	Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal	<a href="mailto:prf1.regressivas@agu.gov.br">prf1.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Tocantins	<a href="mailto:pfto.regressivas@agu.gov.br">pfto.regressivas@agu.gov.br</a>
11ª Região	Procuradoria Federal - Amazonas	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Roraima	<a href="mailto:pfrr.regressivas@agu.gov.br">pfrr.regressivas@agu.gov.br</a>
12ª Região	Procuradoria Federal - Santa Catarina	<a href="mailto:pfsc.regressivas@agu.gov.br">pfsc.regressivas@agu.gov.br</a>
13ª Região	Procuradoria Federal - Paraíba	<a href="mailto:pfpb.regressivas@agu.gov.br">pfpb.regressivas@agu.gov.br</a>
14ª Região	Procuradoria Federal - Rondônia	<a href="mailto:pfro.regressivas@agu.gov.br">pfro.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Acre	<a href="mailto:pfac.regressivas@agu.gov.br">pfac.regressivas@agu.gov.br</a>
15ª Região	Procuradoria Seccional Federal - Campinas	<a href="mailto:psfcps.regressivas@agu.gov.br">psfcps.regressivas@agu.gov.br</a>
16ª Região	Procuradoria Federal - Maranhão	<a href="mailto:pfma.regressivas@agu.gov.br">pfma.regressivas@agu.gov.br</a>

17ª Região	Procuradoria Federal - Espírito Santo	<a href="mailto:pfes.regressivas@agu.gov.br">pfes.regressivas@agu.gov.br</a>
18ª Região	Procuradoria Federal - Goiás	<a href="mailto:pfgo.regressivas@agu.gov.br">pfgo.regressivas@agu.gov.br</a>
19ª Região	Procuradoria Federal - Alagoas	<a href="mailto:pfal.regressivas@agu.gov.br">pfal.regressivas@agu.gov.br</a>
20ª Região	Procuradoria Federal - Sergipe	<a href="mailto:pfse.regressivas@agu.gov.br">pfse.regressivas@agu.gov.br</a>
21ª Região	Procuradoria Federal - Rio Grande do Norte	<a href="mailto:pfrrn.regressivas@agu.gov.br">pfrrn.regressivas@agu.gov.br</a>
22ª Região	Procuradoria Federal - Piauí	<a href="mailto:pfpl.regressivas@agu.gov.br">pfpl.regressivas@agu.gov.br</a>
23ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso	<a href="mailto:pfmt.regressivas@agu.gov.br">pfmt.regressivas@agu.gov.br</a>
24ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso do Sul	<a href="mailto:pfms.regressivas@agu.gov.br">pfms.regressivas@agu.gov.br</a>

17ª Região	Procuradoria Federal - Espírito Santo	<a href="mailto:pfes.regressivas@agu.gov.br">pfes.regressivas@agu.gov.br</a>
18ª Região	Procuradoria Federal - Goiás	<a href="mailto:pfgo.regressivas@agu.gov.br">pfgo.regressivas@agu.gov.br</a>
19ª Região	Procuradoria Federal - Alagoas	<a href="mailto:pfal.regressivas@agu.gov.br">pfal.regressivas@agu.gov.br</a>
20ª Região	Procuradoria Federal - Sergipe	<a href="mailto:pfse.regressivas@agu.gov.br">pfse.regressivas@agu.gov.br</a>
21ª Região	Procuradoria Federal - Rio Grande do Norte	<a href="mailto:pfm.regressivas@agu.gov.br">pfm.regressivas@agu.gov.br</a>
22ª Região	Procuradoria Federal - Piauí	<a href="mailto:pfpi.regressivas@agu.gov.br">pfpi.regressivas@agu.gov.br</a>
23ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso	<a href="mailto:pfmt.regressivas@agu.gov.br">pfmt.regressivas@agu.gov.br</a>
24ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso do Sul	<a href="mailto:pfms.regressivas@agu.gov.br">pfms.regressivas@agu.gov.br</a>